



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## **P O R T A R I A N ° 1.169/2021**

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 035/2021 - PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 035/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensões de rede elétrica nas ruas Belo Horizonte, Turmalina, Pérola e Antonio Fernandes Lopes, conforme indicações dos croquis básicos em anexo e também a substituição de um total de 547 (quinhentas e quarenta e sete) luminárias públicas existentes por luminárias públicas LED em diversas vias, indicadas no projeto, todas no município de Umuarama – PR., substituição de 06 (seis) postes e de 24 (vinte e quatro) luminárias existentes por luminárias públicas LED na Praça Portugal e instalação de 45 (quarenta e cinco) luminárias públicas LED na região dos Bosque dos Xetás, contemplando a Av. Presidente Castelo Branco, Av. Governador Parigot de Souza e Rua do Bosque, conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.

Presidente: Isamu Oshima  
CPF 306.692.519-68  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Gustavo Felipe Bácaro  
CPF 100.815.559-46  
Luiz Genésio Picoloto  
CPF 318.591.519-49  
Luciana Teroel Aguiar  
CPF 022.959.429-85

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 16 de setembro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 30 de agosto de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBONI**

Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOLFIM**

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 31.10.2021 DE Nº 12241  
UMUARAMA, 31.10.2021  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS